



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 497 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº001/2020. PARTES: O município de Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.229.975/0001-72, com sede na AV. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim – MA, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento ordenador de despesa, o Senhor **Gilvaldo Silva Mendanha**, inscrito no CPF sob o nº 642.949.603-10 e a empresa **FRAZÃO CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 15.759.711/0001-11; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**- O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do quinto termo aditivo de prazo através de serviço continuado ao contrato nº20170004, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. - **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS - A CONTRATANTE** procederá a apuração de eventuais créditos da contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. As partes concordam que a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre elas. **A CONTRATADA** se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total **QUITAÇÃO** de todas as obrigações contratuais. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste termo, no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente. Bom Jardim-Ma, 01 de Julho 2020.

